



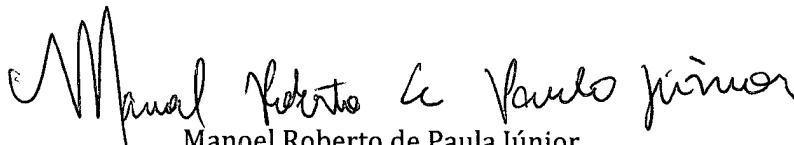
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2020-FMS

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e os Decretos nº. 5.450/05 e 7.892/13, o Pregoeiro Oficial do Município de Bela Cruz comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº. 06/2020-FMS cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AS AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BELA CRUZ/CE**. Numero Identificador no Banco: 821996; Entrega das propostas: A partir desta data, no sítio www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: **13/07/2020 às 09h00min (Horário de Brasília)** no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação na Rua 07 de Setembro, nº 34, Centro, Paço Municipal, CEP.: 62.570-000. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Manoel Roberto de Paula Júnior - Pregoeiro Oficial do Município de Bela Cruz, Ceará.

Publicado por afixação, dia **29 de junho de 2020** no átrio da Prefeitura, nos termos recomendados pelo Superior Tribunal de Justiça-STJ, na decisão proferida no recurso especial nº. 105.232(96/0056484-5) CE-1ª Turma.


Manoel Roberto de Paula Júnior
Pregoeiro do Município de Bela Cruz

CONVIDADO: maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Expediente Oliveira das Neves, nº 70 - Centro, Abaetetuba/CE, pelo telefone (88) 96136-9099, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bil.org.br. Abaetetuba/CE, 24 de Junho de 2020. Raul Dantas Gomes da Silva - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Revogação. Os Ordenadores de despesas do Fundo Geral, Educação, Saúde, Trabalho e Assistência Social do Município de Assaré/CE, torna pública que em face do interesse público, bem como pela conveniência e oportunidade, Revoga o procedimento licitatório nº 2020.06.18.01. - Pregão Presencial Assaré/CE, 29 de Junho de 2020. Erasmo Rodrigues da Fonseca - Ordenador de Despesa do Fundo Geral. Valéria Sampaio Freire Alencar - Secretária de Trabalho e Assistência Social. Roberto Almeida Norões - Secretária de Saúde. Maria Elzeviriana de Souza dos Santos - Secretária de Educação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2020.06.29.1 - SRP. Julgamento: Menor Preço por Lote. Objeto: Seleção do melhor proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Contratações para Aquisição de Fardamento Escolar, destinados aos alunos da Rede de Ensino do Município de Horizonte/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência. O prazo de cadastramento das Cartas Propostas será até às 08h00min do dia 13 de julho de 2020, com abertura para análise das propostas às 09h00min e Sessão de Disputa de Lances às 10h00min. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Permanente de Pregão, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3336.1434. Horizonte/CE, 29 de junho de 2020 - Rosilândia Ribeiro da Silva - Pregoeiro Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Aviso - Pregão Eletrônico nº 0672020-FMS. Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e os Decretos nº 5.450/05 e 7.892/13, o Pregoeiro Oficial do Município de Bela Cruz comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 0672020-FMS cujo objeto é o registro de preços visando as aquisições futuras e eventuais de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades do hospital municipal junto a Secretária de Saúde do Município de Bela Cruz/CE. Número Identificador no Banco: 821996. Entrega das propostas: A partir desta data, no site www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 13/07/2020 às 09h00min (Horário de Brasília) no site www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação na Rua 07 de Setembro nº 34, Centro, Paço Municipal, CEP: 62.570-000. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao site www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Manoel Roberto de Paula Júnior - Pregoeiro Oficial do Município de Bela Cruz, Ceará.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Aviso - Tomada de Preços nº TP/2020-SIE. Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bela Cruz/CE torna pública, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 16 de julho de 2020, às 09h00min, na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Sete de Setembro, 34 - Centro, Paço Municipal, Bela Cruz/CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº TP/072020-SIE, com o seguinte objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de reforma do prédio onde funciona a cozinha comunitária, na sede do Município de Bela Cruz, Ceará, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Sete de Setembro, nº 34 - Centro, Bela Cruz/CE, fone: (88) 3663-1150, no horário de 08:00h às 12:00 e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará: municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/. Manoel Roberto de Paula Júnior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Bela Cruz/CE.

Bernarda Medeiros - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretária de Infraestrutura - Tomada de Preços 07/2020-SEINFRA - Resultado do Julgamento de Habilitação. A Secretária Municipal de Infraestrutura, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento de fase de habilitação da licitação na modalidade TP 07/2020-SEINFRA - contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica para assessorar o município na elaboração de estudos técnicos com vistas a identificar e obter a replicação de possíveis indóbilos provenientes do pagamento de cobranças emitidas pela distribuidora de energia elétrica contra as unidades de consumo sob a responsabilidade do Município de Tianguá-CE. Licitantes habilitadas: M. Fátima Farias Eugenio e CHALTA, por descumprimento dos itens 3.4, 3.7, 1, 3.8 a e 3.8.b; e GPTEC - Genérica de Projetos e Tecnologia EIRELI, por descumprimento dos itens 3.4, 3.7, 1 e 3.8.b. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Fica concomitantemente, como todas as empresas foram habilitadas, aberto o prazo de 6 (seis) dias úteis para a apresentação dos documentos de habilitação escoteiros, exclusivamente, nas causas que ensejaram a inabilitação. Caso não seja impetrado recurso após conclusão do prazo recursal, a sessão será realizada no dia 13 de julho de 2020 às 09h30min. Maiores informações na sala da Comissão de Licitações, localizada na Av. Moisés Malta nº 785 - Bairro Planalto, Tianguá-CE, 29 de junho de 2020. Deid Junior do Nascimento - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Consórcio de Desenvolvimento da Região Sertão Central Sul - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 001/2020. O Presidente do CODESSUL torna público o conhecimento de todos os interessados que no dia 16 de julho de 2020 às 09h30min, será realizada licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, tombado sob o nº 001/2020, com fins a contratação de empresa especializada para coleta, transporte e destinação final de resíduos dos serviços de saúde dos Municípios consorciados ao CODESSUL, conforme Projeto Básico/Termo de Referência anexo ao edital, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital. Copião do Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço Sede do CODESSUL, à Rua Antônio Assis Pinheiro, 74, Centro, Deputado Irapuan Pinheiro, Ceará, sempre das segunda a sexta-feiras, das 8:00 às 12:00 horas. Disponível, gratuitamente, caso o interessado tome a medida remissiva (cd, nem drive) para obtenção do Edital e no portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/MaioresInformacoes>, no endereço citado pelo fone: (88) 98876.0711 ou e-mail: codessul@gmail.com. O Presidente, Consórcio de Desenvolvimento da Região Sertão Central Sul, em 29 de Junho de 2020.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Resultado de Julgamento de Propostas de Preços CPN Nº 2020.03.24.001. O Município de Caucaia/CE, através da Comissão de Licitação, comunica ao público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento das Propostas de Preços, referente à Concorrência Pública Nº 2020.03.24.001; Empresas classificadas: Fortal Fortaleza Telecomunicações LTDA, com o valor global de R\$ 1.970.640,00 (um milhão novecentos e setenta mil e seiscentos e quarenta reais) e V & R Comércio e Serviços de Equipamentos e Suprimentos de Informática LTDA, com o valor global de R\$ 1.874.923,20 (um milhão oitocentos e setenta e quatro mil novecentos e vinte e três reais e vinte centavos); Empresa desclassificada: Quantum Comercial & Técnica de Informática EIRELI, com o valor global de R\$ 3.240.000,00 (três milhões duzentos e quarenta mil reais). Notifica as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, convalidando o prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, "b", da Lei nº 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis ao interessado para vistas junto a CPLP Caucaia/CE, 18 de junho de 2020. Ana Paula Lima Marques - Presidente e Pregoeira da CPLP/PMCAUCAIA-CE - Portaria nº 019/2019.

para consulta no Governo Municipal de Itapipoca, setor de Licitações. LEONARDO BRÍCIO VIANA SEVERIANO - Pregoeiro Oficial. Itapipoca/CE, 29 junho de 2020.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 20.12.03/ARP-01; 20.12.03/ARP-02; 20.12.03/ARP-03; 20.12.03/ARP-04; 20.12.03/ARP-05; 20.12.03/ARP-06, referente ao Pregão Eletrônico Nº 20.12.03/PE. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das ações e funcionamento do restaurante popular e programas sociais e serviços dos órgãos vinculados a secretaria do trabalho e assistência social do Município de Itapipoca-CE. Assinatura das Atas: 087/2020. VIGÊNCIA DE (doze) meses a contar da assinatura. Empresas adjudicatadas e homologadas: KAYRO VIGÊNCIA DE R\$ 169.981,16 (cento e sessenta e nove mil e novecentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos); DIMAIA S. COMERCIAL LTDA, vencedora dos itens elencados em Ata com o valor estimado de R\$ 106.154,69 (cento e seis mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos); GERMANO BARRIOS SANTANA, vencedora dos itens elencados em Ata com o valor global estimado de R\$ 77.315,64 (setenta e sete mil, trezentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos); MARCOS FERNANDO SILVA BARBOSA EIRELI, vencedora dos itens elencados em Ata com o valor global estimado de R\$ 140.585,88 (cento e quarenta mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos); FRICARRES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, vencedora dos itens elencados em Ata com o valor global estimado de R\$ 2.664,36 (dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos); R. L. DE SOUZA, vencedora dos itens elencados em Ata com o valor global estimado de R\$ 3.178,00 (três mil, cento e dez e oito reais); As atas com os preços e demais especificações encontram-se disponibilizadas para consulta no Governo Municipal de Itapipoca no site www.licitacoes-e.com.br. Leonardo Brício Viana Severiano - Pregoeiro Oficial. Itapipoca/CE, 29 de junho de 2020.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Resultado de Julgamento das Propostas de Preços - Concorrência Pública Nº 003/2020-CP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé torna público o resultado de julgamento das propostas para o objeto: contratação de serviços de engenharia para reforma e ampliação da Escola Municipal João Amaro de Sousa, incluindo quadra poliesportiva no Distrito de Salitre, Zona Rural do Município de Canindé/CE. Sagrou-se vencedora a empresa Felipe Henrique Silva, inscrita no CNPJ nº 24.400.650/0001-12 com o valor de R\$ 131.704,27 (cento e trinta e um mil, setecentos e quatro reais e vinte e sete centavos). A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, Alínea b, da Lei de Licitações, Canindé, 17 de junho de 2020. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura de Maracanaú - Aviso de Análise e Julgamento dos Documentos de Habitação - Envelope "A" - Tomada de Preços nº 10.009/2020-TP. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú - Ceará, torna pública para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preços nº 10.009/2020-TP, com fins a contratação de empresa para a construção da construção da Praça dos Esportes e da Cultura, modelo 700m², local: Rua Araci Alves Pereira, s/n, Bairro Santa Maria, Maracanaú-CE, aprou-se que as empresas 1) Lexon Serviços e Construtora Empreendimentos EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 07.191.777/0001-20; 2) Martins Construções LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 63.360.002/0001-01; e 3) Korp. Empreendimentos e Construções EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 19.688.634/0001-07 foram consideradas Habilitadas. Fica aberto o prazo recursal como preceitua a Lei nº 8.666/93. Caso não haja recurso impugnando esta decisão, fica agendada a data de abertura das propostas de preços (Envelope "B") para o dia 13 de julho de 2020 às 10:00h, Jantana de Deus Pires Teixeira - Presidente da Comissão Central de Licitação, Maracanaú - Ceará, em 29 de junho de 2020.





operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia em suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela Administração da Companhia e de sua controlada são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e de sua controlada; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a companhia a não mais se manter em continuidade operacional; e • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Fortaleza, 18 de março de 2020. ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S.S. - CRC-2SP015199/O-6. Alexandre Dias Fernandes - Contador CRC DF-012460/O-2.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada. A Comissão de Licitação da Prefeitura de Amontada, divulga o Resultado do Julgamento da Abertura das Propostas de Preços referente à Tomada de Preços nº 004/2020.04, que trata contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da Escola de Ensino Básico Antônio Eliseu de Barros, na localidade de Cabatan e Escola de Ensino Básico José Paulo Filho, na localidade de Patos Bela Vista, ambas a Zona Rural do Município de Amontada. Propostas de Preços Classificadas: Lit Empreendimentos e Serviços Ltda; 03. F. Severino de Medeiros; J. J. Locações & Construções Eireli; JMAR Construções, Comércio e Serviços - Eireli; Marfhy's Construções e Serviços de Edificações Eireli; Prime Construções & Locação Eireli; R7 Serviços e Construções Eireli; Construtora Santa Terezinha Eireli; 11. Matos & Almeida Ltda; Cauipe Construções e Empreendimentos Eireli e VK Construções e Empreendimentos Ltda. Propostas de Preços Desclassificadas: Seg-Norte Construções e Serviços Eireli; Construtora Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho Eireli; MV & R Locação e Construção Eireli e Millenium Serviços Eireli. Licitante: Seg-Norte Construções e Serviços Eireli, no valor global de R\$ 604.800,08 (seiscentos e quatro mil, oitocentos reais e oito centavos), sendo declarada vencedora do certame. A partir da data desta publicação, fica aberto, o prazo de recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. **Amontada-CE, 18 de junho de 2020. A Comissão**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Aviso - Tomada de Preços Nº. TP.07/2020-SIE. Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bela Cruz/CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 16 de Julho de 2020, às 09h00min, na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Sete de Setembro, 34 - Centro, Paço Municipal, Bela Cruz/CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº TP.07/2020-SIE, com o seguinte objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de reforma do prédio onde funciona a cozinha comunitária, na sede do Município de Bela Cruz, Ceará, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Sete de Setembro, nº 34 - Centro, Bela Cruz/CE, fone: (88) 3663-1150, no horário de 08:00h às 12:00 e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará: municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/. **Manoel Roberto de Paula Júnior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Bela Cruz/CE.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Aviso - Pregão Eletrônico Nº. 06/2020-FMS. Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e os Decretos nº. 5.450/05 e 7.892/13, o Pregoeiro Oficial do Município de Bela Cruz comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº. 06/2020-FMS cujo objeto é o registro de preços visando as aquisições futuras e eventuais de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades do hospital municipal junto a Secretaria de Saúde do Município de Bela Cruz/Ce. Número Identificador no Banco: 821996; Entrega das propostas: A partir desta data, no site www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 13/07/2020 às 09h00min (Horário de Brasília) no site www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação na Rua 07 de Setembro, nº 34, Centro, Paço Municipal, CEP.: 62.570-000. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao site www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. **Manoel Roberto de Paula Júnior - Pregoeiro Oficial do Município de Bela Cruz, Ceará.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem. A Comissão de Licitação torna público que a partir das 08:30 horas do dia 30 de junho de 2020 estará disponível para o Cadastro das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº 2020.06.26.01-PE, cujo objeto é o Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de diversos materiais médico hospitalar, visando atender as necessidades da Casa de Saúde Adília Maria da Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE. Data de Abertura das Propostas: 13 de julho de 2020 às 08:00 horas (Horário de Brasília-DF). Data da Disputa de Preços: 13 de julho de 2020 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas (Horário local), na Praça Monsenhor José Cândido, nº 100, Centro, Boa Viagem - Ceará, ou através do site: www.bll.org.br e/ou www.bllcompras.com e www.tce.ce.gov.br. **Boa Viagem, 29.06.2020. Antonio Raimundo Alexandre dos Santos - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Extrato de Contrato de Contragarantia - Contrato Nº 200/2020/PGFN/CAF. Processo nº 17944.100846/2020-43. Município: Município de Camocim/CE. Banco(s) Depositário(s): Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil S.A. e a União. Objeto: Contrato de vinculação de receitas e de cessão e transferência de crédito, em contragarantia, que, entre si celebram a União e o Município de Camocim-CE, com a interveniência do Banco do Brasil S.A e da Caixa Econômica Federal, referente ao contrato de financiamento mediante a abertura de crédito firmado entre o Município e Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais), cujos recursos são destinados ao planejamento urbano e ao saneamento básico do município, conforme autorizado pela lei municipal nº 1486, de 02 de dezembro de 2019. Data da Assinatura: 25/06/2020. **Monica Gomes Aguiar - Prefeita.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Extrato de Contrato de Garantia - Contrato Nº 199/2020/PGFN/CAF. Tomador: Município de Camocim/CE. Banco: Caixa Econômica Federal. Garantidora: União. Considerando a celebração, entre o Município de Camocim/CE e o Banco, do Contrato de financiamento, no valor de R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais). Considerando o despacho exarado nos autos do processo nº 17944.100846/2020-43 pelo Senhor Secretário Especial de Fazenda, do Ministério da Economia, autorizando a celebração do presente instrumento contratual. Resolvem celebrar contrato de garantia. A União obriga-se como garantidora do Tomador, em benefício do Banco, pelo fiel, pontual e integral pagamento do montante equivalente à totalidade das obrigações, principais e acessórios, conforme o contrato celebrado. Data da Assinatura: 25/06/2020. **Monica Gomes Aguiar - Prefeita.**

